

**ATA DA 22º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 139º SESSÃO
LEGISLATIVA DO QUARTO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA**

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20:00 horas, os Vereadores que compõem esta casa de Leis, sobre a presidência do titular o Senhor Edson Sebastião Soprani que iniciando solicitou ao secretário Jair Sandrini para que fizesse a chamada dos Vereadores que foram: Tadeu da farmácia, Tião Soprani, Eliseu Ribeiro, Fábio Silvério Uceli, Jair Sandrini, Jean Costalonga, Júnior Alves, Marcelão, Paulo José Zanelato, Penha Grobério Bettim, Professor Tininha. Havendo quórum legal o presidente solicitou a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 02 de dezembro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Junior Alves solicitou a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em votação e discussão o pedido verbal do Vereador que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura da **ORDEM DO DIA: Leitura de dispensa de interstício. PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 033/2024 DE AUTORIA PREFEITO:** Altera dispositivos que especifica da lei municipal n.º 1.273, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação, a organização e a estruturação da procuradoria geral do município de Jaguaré pgmj e dá outras providências. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em segunda e última votação com dispensa de interstício. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 034/2024 DE AUTORIA PREFEITO:** cria a secretaria municipal de administração e as subsecretarias municipais de esportes, saúde, educação e assistência social e altera dispositivos que especifica da lei municipal n.º 726, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre a organização administrativa do município de jaguaré, estado do espírito santo, define a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e providências Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em segunda e última votação com dispensa de interstício. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 029/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO:** Denomina Rua “ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS”, localizado na Rua Projetada vertical, Bairro Nova Esperança, neste município e dá outras providências Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em segunda e última votação com dispensa de interstício. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão dando um boa noite a todos. Não havendo mais nada a registrar, eu secretario lavrei o presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/12/2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente

JAIR SANDRINI

Secretário